



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLO-Bio

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO 11 – PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA N° 001/2026



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLO-Bio

ORIENTAÇÕES

Formulário para apresentação da PROPOSTA TÉCNICA (preenchimento obrigatório de todos os campos em cinza).

Preencha um formulário individual para cada UMF que submeterá proposta nesta licitação. Marque com [x] a UMF que este formulário se refere/aplica.

É facultado ao licitante participar em todas UMFs de interesse. No entanto, conforme disposto no Edital, para cada licitante é limitada a adjudicação de, no máximo, 2 (duas) UMFs.

DADOS DA LICITANTE

Razão Social da Empresa:		
CNPJ:		
Nome do Representante:		
UMF de Interesse: (área total da UMF)	[]	FLOTA PARU - UMF VIa – 59.948,51 hectares
	[]	FLOTA PARU - UMF VIIIa – 144.144,50 hectares
	[]	FLOTA PARU - UMF X – 167.738,17 hectares
	[]	FLOTA PARU - UMF XI 167.738,17 hectares
	[]	FLOTA IRIRI - UMF I – 124.813,09 hectares
	[]	FLOTA IRIRI - UMF II – 97.904,74 hectares

CRITÉRIOS TÉCNICOS PONTUÁVEIS NA LICITAÇÃO

Critérios	Indicadores	Parâmetros	Limites de variação permitida			Valor Proposto	
			UMF	Mínimo	Máximo		
1 (Ambiental) Menor Impacto Ambiental	A1. Investimentos em proteção da floresta.	Investimentos realizados em ações de proteção da floresta (por cento da área da UPA)	FLOTA PARU			 	
			UMF VIa:	6% (seis) por cento da área da UPA	8% (oito) por cento da área da UPA		
			UMF VIIIa:				
			UMF X:				
			UMF XI:				
			FLOTA IRIRI				
			UMF I:	6% (seis) por cento da área da UPA	8% (oito) por cento da área da UPA		
			UMF II:				
2 (Social) Maior Benefício Social	A2. Investimentos em infraestrutura, bens, serviços e projetos para comunidade local.	Investimentos realizados em infraestrutura voltada à comunidade local (R\$/hectare, por ano, <u>considerando a área total da UMF</u>)	FLOTA PARU			 	
			UMF VIa:	R\$ 2,00/ha	R\$ 5,00/ha		
			UMF VIIIa:	R\$ 2,00/ha	R\$ 5,00/ha		
			UMF X:	R\$ 2,00/ha	R\$ 5,00/ha		
			UMF XI:	R\$ 2,00/ha	R\$ 5,00/ha		
			FLOTA IRIRI				
			UMF I:	R\$ 2,00/ha	R\$ 5,00/ha		
			UMF II:	R\$ 2,00/ha	R\$ 5,00/ha		
3 (Social) Menor Impacto Ambiental / Maior benefício Social / Maior eficiência	A3. Fomento à geração de empregos e à dinamização da economia local - Plantas de processamento local da madeira	Volume de madeira destinado ao mercado local	FLOTA PARU			 	
			UMF VIa:				
			UMF VIIIa:	Categoria 1	Categoria 3		
			UMF X:				
			UMF XI:				
			FLOTA IRIRI				
			UMF I:				
			UMF II:	Categoria 1	Categoria 3		

Assinatura do Representante da licitante